



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

09
NÚMERO
3
RÚBRICA

PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO

PROJETO DE LEI Nº 066/2018, QUE, "ALTERA A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO".

RELATORES: CÉLIO GALESKI.

1. Relatório.

O projeto de lei de autoria do vereador Coronel Mario, altera a denominação do próprio municipal estabelecido pela Lei nº 2008 de 10/09/1987, para PRAÇA JOÃO ABRÃO SELEME.

2. Fundamento e Voto do Relator .

A Lei Orgânica Municipal dispõe:

"Art. 40. A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, ao Prefeito e ao eleitorado;" (...)

Desta forma, a proposta está dentro da legalidade e regimentalidade, bem como com adequada técnica legislativa, não havendo nada que impeça sua regular tramitação e neste sentido é meu VOTO, para que se encaminhe a proposta ao Soberano Plenário para apreciação_____.



CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

COMISSÕES TÉCNICAS – 2018

010
NÚMERO
<i>B</i>
RÚBRICA

3. Parecer da Comissão

A Comissão de Justiça e Redação, em sessão realizada no dia 24 de maio de 2018, presentes os Vereadores, a vista do Voto do Relator, usado aqui como razão para decidir, declara constitucional, legal, dentro da regimentalidade e boa técnica legislativa o Projeto de Lei nº 066/2018, diante do que o encaminha ao Soberano Plenário para manifestação de mérito.

Sala das Comissões Técnicas da Câmara de Vereadores de Canoinhas, 24 de maio de 2018.

É o parecer, s. m. j.

VER. WILMAR SUDOSKI
Presidente


VER. CÉLIO GALESKI
Vice-Presidente


VER. NORMA PEREIRA
Membro